



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 11.264

De 08 de novembro de 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2016 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.594 de 26 de novembro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme abaixo especificado:

- 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- 03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
- 03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgoto		
17.512.0109.2.183	Manutenção de Redes de Esgoto	R\$	6.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME FERREIRA SOARES**  
Superintendente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo; na data supra.



**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2016. ("PC").

Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 12/novembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.120.